

Moção de Pesar nº ____/2026.

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e em conformidade com as formalidades legais previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja consignado em Ata dos trabalhos legislativos **Votos de Profundo Pesar** pelo falecimento do senhor **Nelson Grisoste de Araújo**, ocorrido em 24 de março de 2025, registrando-se o reconhecimento desta Casa à sua trajetória e à sua relevante contribuição como cidadão desta terra.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção de Pesar tem por finalidade expressar, em nome desta Casa Legislativa e de toda a população de Santa Cruz do Capibaribe, sentimentos de solidariedade e condolências à família e aos amigos do senhor Nelson Grisoste de Araújo, cuja partida deixa uma lacuna irreparável entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Homem de valores sólidos e de reconhecida conduta ética, Nelson Grisoste de Araújo foi amplamente respeitado e estimado pela sociedade santacruzense. Ao longo de sua vida, construiu uma história marcada pela simplicidade, pelo trabalho e pelo compromisso com sua família e com as pessoas ao seu redor. Foi um pai dedicado, avô amoroso e esposo exemplar, sempre pautando sua vida nos princípios do respeito, da responsabilidade e do amor ao próximo. Sua postura íntegra e seu caráter firme fizeram com que fosse admirado por familiares, amigos e por toda a comunidade que o conhecia.

Sua partida deixa saudades profundas, mas também um legado de exemplo e dignidade que permanecerá vivo na memória de todos que conviveram com ele. Diante desta perda irreparável, esta Casa Legislativa presta sua homenagem póstuma, manifestando votos de profundo pesar e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Jessyca Monica de Lima Cavalcanti
- VEREADORA AUTORA -